



Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 73/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000311-51.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Ato Ordinatório, de Id. 5459104, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, informando sobre possível fraude em escritura pública de compra e venda de imóvel sob a matrícula nº 33.007, com lavratura falsamente atribuída ao 2º Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos de Araranguá/SC.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





Outlook

Autos SEI n. 0005711-73.2025.8.24.0710 - Ciência -

De TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>**Data** Qui, 30/01/2025 16:29**Para** Corregedoria Acre <coger@tjac.jus.br>; Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; Corregedoria Bahia <extracorregedorias@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; Corregedoria Distrito Federal <ociex@tjdft.jus.br>; Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>; Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>; Corregedoria Maranhão <extrajudicialcgj@tjma.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>; Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>; Corregedoria Pará <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>; Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>; Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>; Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>; Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>; Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>**📎** 7 anexos (997 KB)

Ato_Ordinatorio_9012133.pdf; Documentacao_9002708_Bulletim_de_OcorrEncia__2_Tabelionato_Ararangua.pdf; Documentacao_9002716_Escritura_falsa..pdf; Documentacao_9002717_Provas__eduardo_haag.pdf; Documentacao_9002721_RG__Cleiton_e_Vilson.pdf; Documentacao_9002727_Selo_Digital_de_Fiscalizacao.pdf; Documentacao_9002736_selo_hhp85900.pdf;

às Corregedorias-Gerais de Justiça,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho os documentos exarados nos autos acima referidos, para ciência.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0005711-73.2025.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos de Araranguá, no estado de Santa Catarina comunicou, por meio de cópia de boletim de ocorrência (9002708) e demais documentos, sobre suposta fraude em escritura pública de Compra e Venda (Livro 294, Folha 070, Protocolo 18455) de imóvel localizado no Loteamento "Praia do Arpoador", em Arroio das Baleias, na Comarca de Araranguá/SC, matrícula n. 33.007, com lavratura falsamente atribuída ao Tabelionato comunicante.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Ad cautelam, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE in verbis: O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente comunicação e seus documentos anexos contêm dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 29/01/2025, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9012133** e o código CRC **0389A840**.

0005711-73.2025.8.24.0710

9012133v4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512247425

Nome original: Boletim de OcorrÊncia - 2 Tabelionato Araranguá.pdf

Data: 20/01/2025 09:51:41

Remetente:

Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Fraude - Escritura Falsa



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0040560/2025-BO-00603.2025.0000315

DATA E HORA DO REGISTRO: 13/01/2025 11h35min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1^a DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARARANGUÁ - 48-3529.0194

FATO

DATA DO FATO: 16/10/2024

HORA DO FATO: 12:00 (aproximada)

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Órgão público) PRAÇA HERCÍLIO LUZ, nº 300, CENTRO, ARARANGUÁ/SC/BR | CEP: 88900-001 |

Ponto de Referência: no Cartório | Coordenadas: -28.93406,-49.48598

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento público/Consumado

ENVOLVIDOS

ALBERTINA BITTENCOURT GHIZZO (71 anos) | Comunicante: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: HELENA PRADA BITTENCOURT

Pai: EPITACIO BITTENCOURT

Data de Nascimento: 03/01/1953

Naturalidade: IMARUÍ/SC/BRASIL

CNH: 02760396533 - SC

Relato Individual: Cargo: Eu Argus Dag Min Wong, Tabelião do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Araranguá/SC, 48 9 9204 0940 Data da ciência: 10/01/2025 1. IDENTIFICAÇÃO DO FATO No dia 10/01/2025, fui informado pela Tabeliã do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Araranguá/SC, Sra. Albertina Bittencourt Ghizzo, sobre a existência de um documento supostamente lavrado em meu tabelionato (2º Tabelionato de Araranguá SC), identificado como Escritura Pública de Compra e Venda, com as seguintes características: Livro: 294 Folha: 070 Protocolo: 18455 Data do Ato: 16/10/2024 Partes Envolvidas: Vendedor: Vilson Vander Raulino Comprador: Cleiton Marciano Dresch Imóvel: Matrícula 33.007, CRI de Araranguá, SC. 2. MOTIVOS PARA SUSPEITA DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO Após análise do documento fornecido, identifiquei os seguintes indícios de falsificação: a) Divergência nos registros internos do tabelionato: Não há registro correspondente ao Livro 294, Folha 070 ou Protocolo 18455 em nosso sistema. b) O selo HHP85900-U253 - utilizado na escritura pública faz referência a um ato de reconhecimento de firma (selo verdadeiro de uma escritura particular) já que o ato supostamente falsificado se trata de uma escritura pública. c) O farsante retirou o selo de uma escritura particular, bem como a sua etiqueta, sob nº HHP85901-X4TZ, e colou na escritura pública falsificada com o fito de dar credibilidade ao ato. d) O documento foi elaborado por um particular, mas com o timbre e carimbo do 2º Tabelionato de Araranguá. 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Em conversa telefônica e por mensagens via WhatsApp com as partes envolvidas, Vilson Vander Raulino (vendedor) e Cleiton Marciano Dresch (comprador), ambos confirmaram que o suposto corretor de imóveis Eduardo Haag e a sua esposa foram os responsáveis por intermediar a transação descrita no documento. Segundo o relato, o corretor que estaria envolvido na apresentação e ou elaboração do documento falso. Estranhamente, o Corretor Eduardo Haag foi o único que não me atendeu, não me respondeu no whatsapp e também não quis se identificar apresentando documentos de identificação. Mas, até onde se descobriu, a qualificação dele consiste: EDUARDO HAAG, brasileiro, nascido no dia 20/10/1990, na cidade de Novo Hamburgo/RS, casado, corretor de imóveis, portador da carteira nacional de habilitação nº 04540330572, órgão emissor DETRAN/RS, emitida em 20/04/2021, onde consta a cédula de identidade nº 7550790, órgão emissor SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 010.472.280-09, filho de Marco Aurelio Haag e Rosani Maria Haag, residente e domiciliado na Rua Antônio André Jeremias, nº 321, Bairro Santa Bárbara, Araranguá/SC. 4. SOLICITAÇÕES Solicito às autoridades competentes: Investigação detalhada para identificar os responsáveis pela falsificação do documento. Apuração dos envolvimentos, tanto as partes citadas na compra e venda, bem como do corretor Eduardo Haag e sua esposa sobre as circunstâncias que levaram à emissão da escritura pública falsa que foi protocolada junto ao Registro de Imóveis de Araranguá SC. Medidas legais cabíveis para evitar danos à reputação do tabelionato e proteger os envolvidos.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

JORDANA ROBERTA DE ASSIS HAAG (32 anos) | Suspeito: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: ROSANA HELENA DE ASSIS

Pai: PAULO ROBERTO NUNES DE ASSIS

Data de Nascimento: 05/01/1992

Naturalidade: NOVO HAMBURGO/RS/BRASIL

CNH: 06711803800 - SC

Relato Individual: CORRETORA DE IMÓVEIS INTERMEDIADORA DA NEGOCIAÇÃO

REGISTRO 0040560/2025-BO-00603.2025.0000315

17/01/2025 17:58:07

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1 de 2

Protocolo nº: 2025093133288 - Código de validação: 94745745



EDUARDO HAAG (33 anos) | Suspeito: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: ROSANI MARIA HAAG

Pai: MARCO AURÉLIO HAAG

Data de Nascimento: 20/10/1990

Naturalidade: NOVO HAMBURGO/RS/BRASIL

CPF: 010.472.280-09

Relato Individual: Corretor de imóveis - CRECI SC 47090

PESSOA FÍSICA SEM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA | **VILSON VANDER RAULINO** | Suspeito: Falsificação de documento público/Consumado

Sexo: Masculino

Relato Individual: vendedor do contrato de compra e venda

Descrição da Aparência: vendedor do contrato de compra e venda

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

PESSOA FÍSICA SEM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA | **CLEITON MARCIANO DRESCH** | Suspeito: Falsificação de documento público/Consumado

Sexo: A Identificar

Relato Individual: Comprador do imóvel

Descrição da Aparência: Comprador do imóvel

Condições físicas apresentadas: Sem lesões

ATENDENTES

VITOR HUGO REUS (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

PROVIDÊNCIAS

O local do fato não foi fotografado.

A Polícia Civil não foi acionada e não esteve no local.

A Perícia não foi acionada e não esteve no local.

A Polícia Militar não foi acionada e não esteve no local.

ADITAMENTOS

▪ Aditamento 1 - 13/01/2025 - 17:05 - Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2025093133288 - **Código de validação:** 94745745



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512247426

Nome original: Escritura falsa..pdf

Data: 20/01/2025 09:51:41

Remetente:

Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Fraude - Escritura Falsa



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Araranguá

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS



TRASLADO

Livro:294 Folha:070

Protocolo:18455

Escritura Pública de Compra e Venda

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/10/2024), neste 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Araranguá, Estado de Santa Catarina, com sede à Praça Hercílio Luz, nº 300, Bairro Centro, a Tabelião Interino declara: PRIMEIRO: Que no Livro 135, Folha 155 na data de 22/11/2024, com Selo Digital de Fiscalização nº GQW95858-EZELF notas, foi lavrada Escritura Pública de Compra e Venda, regularmente assinada. SEGUNDO: Que, assim, lavro este livro para que, naquele ato, onde se lê: "e, como COMPRADOR, CLEITON MARCIANO DRESCH Caminhoneiro, divorciado, nascido aos 28/12/1974 na cidade de Esteio/RS, filho de Rudi Nestor Dresch e Marly dos Santos Dresch sendo portador do RG com registro nº 6052030415 e inscrito no CPF sob nº 65084764087, Brasileiro, domiciliado na Rua Perpétuo Socorro dos Operários nº 166 Bairro Harmonia na Cidade de Canoas/RS dos quais reconheço a identidade e a capacidade para a prática deste ato, do que dou fé." Como vendedor e possuidor do lote com número de matrícula 33007 cujo lote foi acertado em 32,000 (Trinta e dois mil reais) em moeda corrente Brasileira sendo pagamento em espécie a VILSON RANDER RAULINO portador do documento de habilitação de nº 02948814766, inscrito também no RG de nº 2346472 e inscrito também no CPF sob nº 73155985968, então o atual vendedor e proprietário do Lote com matrícula de nº 33.007 lavrando escritura pública de compra feita a CLEITON MARCIANO DRESCH atual comprador de UM TERRENO URBANO, sítio em Arroio das baleias, município e comarca de Araranguá no Estado de Santa Catarina com a área de 300,00m², ou sejam 12,00 metros de frente por 25,00 metros de fundos, referente ao Lote nº 03, da Quadra G do Loteamento denominado por "Praia do Arpoador", com as demais medidas e confrontações constantes na Matrícula nº 33.007 do CRI de Araranguá/SC; 2). outorgado vendedor confessa e declara haver recebido, que cujo preço lhe da plena e geral quitação do imóvel que vendem ao outorgado comprador, como de fato vendido e quitado e então escriturado a seu nome cujo citado e comprovado em contrato de promessa de compra e venda. Todos os documentos mencionados neste ato foram fotocopiados/digitalizados e arquivados nesta Serventia, estando sujeitos à eliminação conforme tabela de temporalidade prevista no Provimento. Certifico e dou fé que estão sendo cumpridas as exigências necessárias para a validade deste ato. Assim convencionados e contratados pediram que lavrasse esta Escritura. Escrivão de Paz a fiz digitar, a conferi, dou fé, assino e encerro o presente ato. Anexando então uma via digital e uma via presidencial. Assinando então presencialmente o translado de transferência de escritura pública VILSON RANDER RAULINO para então o atual proprietário comprador cujo inscrito no ato desse instrumento.



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Araranguá
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Livro:294 Folha:070v

Protocolo: 18455

Escritura Pública de Compra e Venda

Escritura pública de Compra e Venda refere-se a Matrícula nº 33.007 do Ofício de Registro de Imóveis de Araranguá/SC. Os documentos estão arquivados nesta Serventia digitalmente e permanecendo inalterados os seus demais termos, que se complementam para que produzam seus devidos e legais efeitos. Serão realizadas as anotações devidas à margem do ato retificado. ASSINAM O ATO: TABELIÃ DE PAZ - Selo de 1 ato (GO- HHP85900-U253): R\$ 3,11 = R\$ 3,11.

Araranguá-SC, 22 de novembro de 2024


Tabelião Interina



Poder Judiciário

Estado de Santa Catarina

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

GO-HHP85900-U253

2º

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE ARARANGUÁ - SC
Rua Sete de Setembro - Centro, Araranguá SC - Fone: (48) 3622-0577
Argus Dag Min Wong - Tabelião Titular - www.cartorioararangua.com.br



Reconheço por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) abaixo:

VILSON VANDER RAULINO

Dou fé. Araranguá/SC, 26 de novembro de 2024.

Emol: R\$ 6,02 FRAN: R\$ 1,36 ISS: R\$ 0,18 P: R\$ 7,56

Selo: Normal HHP85901-X4T2

Ato praticado por: Aline de Melo Pires

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512247429

Nome original: Provas - eduardo haag.pdf

Data: 20/01/2025 09:51:41

Remetente:

Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Fraude - Escritura Falsa

← **Publicações**

haag_edu e haag_jordana
🎵 One Direction • Night Changes



50



Curtido por haag_edu e outras pessoas

haag_jordana Livrai-nos, de tudo o que atrapalha nosso caminho, que nos tira a paz, que trava os nossos sonh... mais

Há 8 horas • Ver tradução





CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 11ª REGIÃO / SC
CRECI 11ª REGIÃO / SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE



Não foi possível emitir a certidão eletronicamente para o corretor(a): **EDUARDO HAAG - INSCRIÇÃO: 47090.**

Para maiores informações compareça pessoalmente no CRECI 11ª REGIÃO / SC e solicite a certidão de inteiro teor.

← Publicações

[Ver todos os comentários](#)

26 de junho • Ver tradução



haag_edu

...



SITUAÇÃO

ATIVO



EDUARDO HAAG
CRECI-SC 47090

ANUIDADE

EM DIA

RECADASTRAMENTO

EM DIA



20 de junho





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512247424

Nome original: RG - Cleiton e Vilson.pdf

Data: 20/01/2025 09:51:41

Remetente:

Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

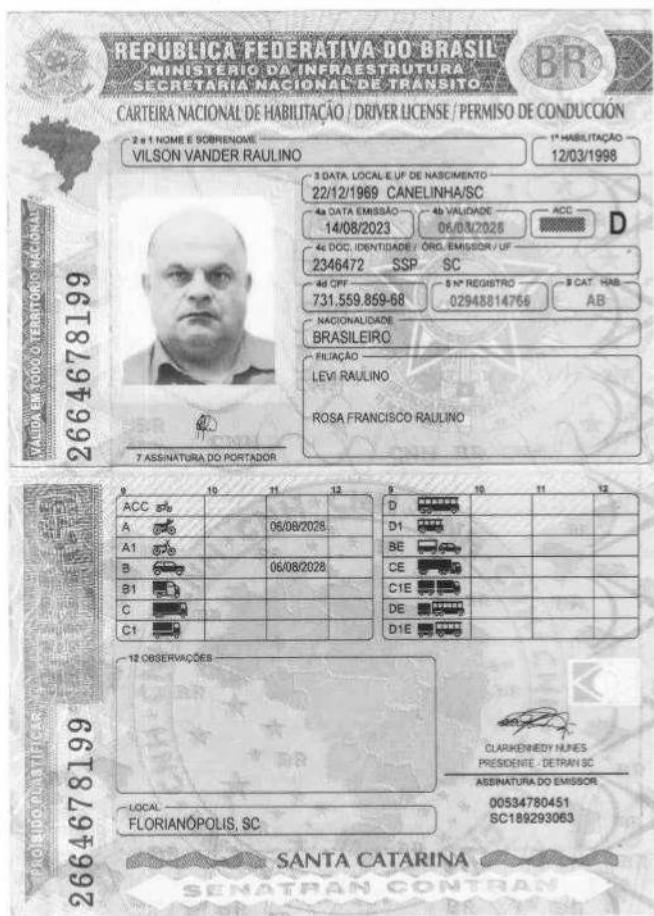
TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Fraude - Escritura Falsa







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512247427

Nome original: Selo Digital de Fiscalização.pdf

Data: 20/01/2025 09:51:41

Remetente:

Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Fraude - Escritura Falsa



Caso as informações abaixo não confiram com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou . Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial para CGJ - Assessoria Extrajudicial.

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Reconhecimento de Firma por Autenticidade

Serventia: 2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: PRAÇA HERCÍLIO LUZ, 300	Bairro: CENTRO	Município/UF: Araranguá /SC	Telefone(s): (48) 9920-40940(48) 3522-0577
-----------------------------------	----------------	-----------------------------	--

E-mail: notas@cartorioararangua.com.br	Cobrança: Normal
--	------------------

Emolumento principal (ato): R\$ 6,02	FRJ: R\$ 1,36	ISS: R\$ 0,18	Valor: R\$ 7,56
--------------------------------------	---------------	---------------	-----------------

Emolumentos acessórios:

Adicional deslocamento meio interessado: R\$ 0,00

Adicional deslocamento com meio próprio: R\$ 0,00

Cópia de documento apresentado pelo usuário: R\$ 0,00

Data e hora da finalização do ato: 25 / 11 / 2024 - 15:02 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 25 / 11 / 2024 - 15:29 h

Data em que o ato foi solicitado: 25 / 11 / 2024

Ato Protocolar

Campo 'atoProtocolar' ausente.

Recibos

Número	Data	Valor Recebido
428456	25 / 11 / 2024	R\$ 15,12

Solicitante

Nome: VILSON VANDER RAULINO

Pessoa: Física - Sexo: Indefinido

Documentos

Doc. Tipo: CPF Doc. Nº: 73155985968

Doc. Tipo: CNH Doc. Nº: 02948814766

Órgão Emissor: SENATRAN/SC

Emissão: 14 / 08 / 2023

Selo Digital

Tipo: Selo Normal

Selo Nº: HHP85901

Informações Complementares

Retificador: Não

Relativamente incapaz: Não

Deficiente visual: Não

Descrição

Contrato Particular de promessa de compra e venda com cessão e direitos de posse sobre imóveis benfeitorias e outras avenças
VENDEDOR: VILSON VANDER RAULINO COMPRADOR: CLEITON MARCIANO DRESCH Objeto: UM TERRENO URBANO sito na praia do arpoador lote 03 quadra 4 Rua G Araranguá SC.

Partes

Signatário : VILSON VANDER RAULINO

Data de Nascimento: 22 / 12 / 1969

Pessoa: Física - Estado Civil: Casado (a) - Profissão: Aposentado - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino

Documentos	Doc. Tipo: CPF	Doc. Nº: 73155985968	Órgão Emissor: SENATRAN/SC	Emissão: 14 / 08 / 2023
	Doc. Tipo: CNH	Doc. Nº: 02948814766		
Endereços	Tipo: residencial	Logradouro: Rua Valmor Naspolini	Número: 413	Bairro: Naspolini
	Complemento: Não Informado			
	Cidade/UF: Morro da Fumaça / SC		CEP: 88830000	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512247428

Nome original: selo hhp85900.pdf

Data: 20/01/2025 09:51:41

Remetente:

Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Fraude - Escritura Falsa



Caso as informações abaixo não confiram com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial para CGJ - Assessoria Extrajudicial.

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Reconhecimento de Firma por Autenticidade

Serventia: 2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: PRAÇA HERCÍLIO LUZ, 300	Bairro: CENTRO	Município/UF: Araranguá /SC	Telefone(s): (48) 9920-40940(48) 3522-0577
-----------------------------------	----------------	-----------------------------	--

E-mail: notas@cartorioararangua.com.br	Cobrança: Normal
--	------------------

Emolumento principal (ato): R\$ 6,02	FRJ: R\$ 1,36	ISS: R\$ 0,18	Valor: R\$ 7,56
--------------------------------------	---------------	---------------	-----------------

Emolumentos acessórios:

Adicional deslocamento meio interessado: R\$ 0,00

Adicional deslocamento com meio próprio: R\$ 0,00

Cópia de documento apresentado pelo usuário: R\$ 0,00

Data e hora da finalização do ato: 25 / 11 / 2024 - 15:02 h

Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 25 / 11 / 2024 - 15:29 h

Data em que o ato foi solicitado: 25 / 11 / 2024

Ato Protocolar

Campo 'atoProtocolar' ausente.

Recibos

Número	Data	Valor Recebido
428456	25 / 11 / 2024	R\$ 15,12

Solicitante

Nome: VILSON VANDER RAULINO

Pessoa: Física - Sexo: Indefinido

Documentos	Doc. Tipo: CPF	Doc. Nº: 73155985968	Órgão Emissor: SENATRAN/SC	Emissão: 14 / 08 / 2023
	Doc. Tipo: CNH	Doc. Nº: 02948814766		

Selo Digital

Tipo: Selo Normal

Selo Nº: HHP85900

Informações Complementares

Retificador: Não

Relativamente incapaz: Não

Deficiente visual: Não

Descrição

Contrato Particular de promessa de compra e venda com cessão e direitos de posse sobre imóveis benfeitorias e outras avenças
VENDEDOR: VILSON VANDER RAULINO COMPRADOR: CLEITON MARCIANO DRESCH Objeto: UM TERRENO URBANO sito na praia do arpoador lote 03 quadra 4 Rua G Araranguá SC.

Partes

Signatário : VILSON VANDER RAULINO

Data de Nascimento: 22 / 12 / 1969

Pessoa: Física - Estado Civil: Casado (a) - Profissão: Aposentado - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino

Documentos	Doc. Tipo: CPF	Doc. Nº: 73155985968	Órgão Emissor: SENATRAN/SC	Emissão: 14 / 08 / 2023
	Doc. Tipo: CNH	Doc. Nº: 02948814766		
Endereços	Tipo: residencial	Logradouro: Rua Valmor Naspolini	Número: 413	Bairro: Naspolini
	Complemento: Não Informado			
	Cidade/UF: Morro da Fumaça / SC		CEP: 88830000	